PORTARIA N° 031/2014

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Concede férias à Servidora Carolina de Oliveira Pizzato, inscrita na cédula de identidade de N° 4.181.746 SSP/SC e portadora do CPF N° 040.768.521-92, referente ao período aquisitivo compreendido de 11/09/2013 à 11/09/2014, que serão gozadas de 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, com retorno previsto para o dia 19 de janeiro de 2014.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 08 de dezembro de 2014

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.